

PORTARIA N° 308, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE LUCENA- RS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o período aquisitivo de direito a férias foi de 01/01/2017 à 31/12/2017.

RESOLVE:

DETERMINAR o período de férias de 02/01/2018 à 31/01/2018 da servidora **SIDOLA MARIA S BERG**, mat. 22, ficando a mesma **CONVOCADA** a assumir suas funções em **01 de fevereiro de 2018**.

Presidente Lucena, 29 de dezembro de 2017.

GILMAR FÜHR
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

CÉSAR ALBERTO KARLING
Secretário Municipal da Administração Interino